



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 067/2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das
atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, das funções de cunho técnico de investimentos Do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPISEPI- e dos respectivos vencimentos, o Servidor **LEONARDO BEUMER CARDOSO**, matrícula nº 563, voltando ao seu cargo de origem de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 070/2023, de 16 de fevereiro de 2023, e Portaria nº 116/2023, de 21 e 22 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de julho de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis